

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor António Manuel Gomes Severino, na qualidade de vice-presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe.-----
Não compareceu o senhor presidente, José Fernando da Silva Pio, por se encontrar de férias, tendo comparecido a cidadã Catarina Isabel dos Santos Tomás, nos termos do disposto no artigo 79.º da Lei n.º 169/99 de 18 de fevereiro. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Vice-presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES: -----

O senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 4 de fevereiro de 2025 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 2.526.677,52 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: ----- 307.739,35 euros. -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 43 a 154, no valor total de 188.662,62 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 321.658,64 euros, correspondente ao período de 22 de janeiro a 4 de fevereiro de 2025. -----

4.- ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: cemitérios – 4; cineteatro – 2; mercados – bancas – 9; ocupação da via pública – quiosque plataform. – 1, toldos – 1; realização de espetáculos – licenças de funcionamento – 1; rendas Alamal/ Ribeira da Venda/Quiosque – 5; rendas mercado - lojas – 9; universidade sénior – 64; venda de livros – 1; rendas habitação social – 8; castelo – 44; -----

O senhor vice-presidente salientou que a situação financeira continuava estável e controlada. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 15 de janeiro, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/2025

2025.02.05

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do CPA, a senhora vereadora Catarina Tomás não participou na votação da ata, por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- O Centro de Cultura e Recreio Outeirense solicitou apoio financeiro no valor de 556,25€ para apoio à atividade com vista à continuidade ou incremento de projetos. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 556,25€ conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 48) -----

2.- A Associação de Caçadores e Pescadores da Comenda solicitou apoio financeiro e a cedência de 2 carrinhas de caixa aberta de grandes dimensões, bem como os bancos amovíveis, para instalar nas referidas viaturas, para a realização de montaria no dia 22 de fevereiro de 2025. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, na medida das disponibilidades, e transferência financeira no valor de 500,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 49) -----

O senhor vereador Rui Vieira não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

3.- O Orfeão da Comenda – Estrela da Planície solicitou a cedência do Salão Paroquial e Comunitário da Comenda para os dias 27 e 28 de junho, para realização do encontro de coros e para os dias 3 e 4 de outubro, para realização da noite de fados. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do espaço, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 50) -----

4.- A câmara municipal deliberou também, por unanimidade, aprovar a cedência do Salão Paroquial e Comunitário da Comenda aos seguintes requerentes: -----

- Requerente do documento n.º 991 (MGD), entre os dias 21 e 23 de fevereiro, para realizar uma festa; (DELIBERAÇÃO N.º 51) -----

- Requerente do documento n.º 1122 (MGD), nos dias 8 e 9 de março, para realizar uma festa de aniversário. (DELIBERAÇÃO N.º 52) -----

5.- No âmbito da realização das jornadas “Longevidade e Qualidade de Vida” que pretendem realizar nos meses de março, abril e maio de 2025, a empresa **Pinto Chambel Reabilitação Unipessoal, Lda (Espaço Ser e Crescer)** solicita a cedência da Casa do Povo de Gavião, no dia 10 de março, da biblioteca municipal, no dia 21 de março, do auditório da Incubadora de Empresas de Gavião, no dia 17 de maio. Solicita, ainda, apoio na divulgação dos diversos eventos. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência dos espaços solicitados e apoiar a entidade na divulgação da iniciativa. (DELIBERAÇÃO N.º 53) -----

O senhor vice-presidente realçou a dinâmica mantida pela empresa. Referiu que, no ano anterior, tinham organizado um seminário, que tinha sido muito bem-sucedido. -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder aos alunos Finalistas do 9ºB do Agrupamento de Escolas de Gavião, o transporte de catorze alunos e dois professores, para o Campo de Férias MyCamp, no Cartaxo, no dia 27 (ida) e 29 (regresso) de junho. (DELIBERAÇÃO N.º 54) -----

7.- A câmara municipal tomou conhecimento do email remetido pela jovem Inês Isabel Dias Martins a informar a sua desistência do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens. (DELIBERAÇÃO N.º 55) -----

8.- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento n.º 978/2022 (Regulamento da Incubadora de Empresas de Gavião) a câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a atualização dos valores** do anexo I do referido regulamento, pelo Índice de Preços do Consumidor (IPC) que foi de 2,4% em 2024. (DELIBERAÇÃO N.º 56) -----

O senhor vice-presidente frisou que já tinha sido aprovada a atualização de todas as taxas municipais, pelo valor da inflação, mas esta atualização constava no regulamento referido, por isso carecia de uma deliberação específica. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/2025

2025.02.05

O senhor vereador Rui Vieira perguntou se qualquer cidadão podia tirar fotocópias na incubadora de empresas, uma vez que esse era um dos valores cobrados. -----

O senhor vice-presidente confirmou que sim. -----

9.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a anulação** da deliberação n.º 711, tomada na reunião do executivo de 06/11/2024 e remeter o assunto à assembleia municipal para anulação da autorização prévia da assunção do compromisso plurianual referente à **empreitada de drenagem de águas pluviais na Rua das Alfarrobeiras, em Gavião.** (DELIBERAÇÃO N.º 57) -

10.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, remeter à assembleia municipal para autorização prévia a assunção do compromisso plurianual referente à **empreitada de construção do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia.** Despesa prevista para 2025 – 150.000,00€ (IVA incluído) e para 2026 – 287.269,54€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 58) -

11.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, retirar da ordem de trabalhos a apreciação da Adenda ao Protocolo com a “Teach for Portugal”, uma vez que o assunto deveria ser apreciado na próxima reunião do executivo, por carecer de ser incluída na 1.ª revisão ao orçamento 2025. (DELIBERAÇÃO N.º 59) -----

12.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter à assembleia municipal para aprovação definitiva da primeira alteração ao **Mapa de Pessoal.** (DELIBERAÇÃO N.º 60) ----

O senhor vice-presidente esclareceu que a alteração era motivada pela consolidação de mobilidade de três trabalhadores, a aposentação de uma coordenadora técnica, a criação de 4 postos de trabalho para motoristas de pesados, os concursos de provimento para os elementos da equipa do CLDS 5G e para um lugar de coeiro. -----

13.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura dos seguintes procedimentos: -----

- Procedimento concursal comum com vista à ocupação de 3 postos de trabalho, em regime de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional nas áreas habilitacionais de **Motorista de Veículos Pesados e Coveiro;** (DELIBERAÇÃO N.º 61) -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se já havia algum interessado. -----

O senhor vice-presidente informou que havia algumas manifestações de interesse. Mas eram funções muito específicas e o lugar de coeiro não era muito fácil de preencher. Referiu que o trabalhador contratado anteriormente tinha sofrido um acidente de trabalho, de que tinha resultado uma lesão grave. Era provável que não pudesse continuar a desempenhar essas funções. -----

- Procedimento concursal comum com vista à ocupação de 3 postos de trabalho, em regime de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de **Técnico Superior para a Equipa do CLDS 5G** nas áreas de serviço social, animação sociocultural e gestão de empresas ou economia. (DELIBERAÇÃO N.º 62) -----

O senhor vice-presidente referiu que a candidatura ao CLDS 5G tinha sido aprovada e também já tinha sido aprovado o plano de ação. O programa estava em andamento, com trabalhadores municipais. Alguns estavam afetos na totalidade e outros estava apenas a tempo parcial. Mas o programa previa a possibilidade de contratar recursos técnicos e não devíamos deixar passar essa oportunidade. -----

O senhor vereador Rui Vieira perguntou se já havia interessados. -----

O senhor vice-presidente respondeu que não havia. -----

14.- Nos termos do disposto na alínea hh) do número 1, do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e no artigo 11.º do Regulamento Municipal de Atribuição de **Bolsas de Estudo**, a câmara municipal deliberou por unanimidade aprovar: (DELIBERAÇÃO N.º 63) ----

- Excecionalmente, o alargamento do período de entrega das candidaturas das Bolsas de Estudo da Câmara Municipal de Gavião, até ao dia 12 de fevereiro de 2025, sem possibilidade de prorrogação;

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/2025

2025.02.05

- A afixação de edital, nos termos da lei. -----
15.- A câmara municipal tomou conhecimento do email remetido pela jovem Daniela Cardoso Pedro a informar a sua desistência do **Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens**. (DELIBERAÇÃO N.º 64) -----

O senhor vice-presidente expressou o seu agrado pela inserção das duas jovens (Inês e Daniela) no mercado de trabalho. Referiu que o principal objetivo do OMTJ era proporcionar contacto dos jovens com o mercado laboral e estes eram dois bons exemplos de resultados positivos. -----

16.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do **Salão Paroquial e Comunitário da Comenda**, à Direção Regional do Partido Comunista Português, para realização de reunião no dia 12 de fevereiro de 2025. (DELIBERAÇÃO N.º 65) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a **“Casa Pronta”**, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre os seguintes prédios: -----

- Prédio sito na Rua Vale da Feiteira n.º 50, em Castelo Cernado, Freguesia da Comenda, artigo matricial n.º 1, descrição em ficha 732; (DELIBERAÇÃO N.º 66) -----

- Prédio sito na Travessa do Crespo n.º 13 – 1.º andar, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, artigo matricial n.º 1688, descrição em ficha 2645. (DELIBERAÇÃO N.º 67) -----

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os respetivos autos de vistoria e mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização por se situarem fora da sede de concelho** e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970: -----

- Prédio sito na Estrada Nacional 244 n.º 50, artigo matricial n.º 1015, em São Bartolomeu, Freguesia de Margem; (DELIBERAÇÃO N.º 68) -----

- Prédio sito na Rua do Comércio n.º 5, artigo matricial n.º 1457 em Domingos da Vinha, Freguesia de Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 69) -----

3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o respetivo auto de vistoria e mandar certificar que o prédio sito na Rua Dr. António Pequito n.º 7, artigo matricial n.º 1520, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, está **isento de licença de utilização por ter sido construído antes da entrada em vigor do RGEU (1951)**. (DELIBERAÇÃO N.º 70) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar: -----

- **A atualização dos valores de cálculo das taxas pela realização, reforço e manutenção das infraestruturas urbanísticas**”, nos termos do disposto nos artigos 29.º e 30.º do Regulamento da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e Compensações do Município de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 71) -----

- **A fórmula de cálculo da taxa pela realização, reforço e manutenção das infraestruturas urbanísticas para 2025**. (DELIBERAÇÃO N.º 72) -----

5.- Na sequência das vistorias realizadas aos prédios abaixo identificados, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade concordar com o teor dos respetivos **autos de vistoria e conceder 21 dias úteis aos proprietários** para procederem aos trabalhos neles referenciados: -----

- Prédio sito na Rua da Fonte n.º 7, em Castelo Cernado, Freguesia de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 73) -----

- Prédio sito na Rua D. Sancho I s/n.º, em Belver, Freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 74) –

- Prédio sito na Travessa de Goa n.º 4, em Torre Fundeira, Freguesia de Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 75) -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **emitir pronúncia desfavorável ao PIN 317 – Transição Justa da Central do Pego**, com fundamento na informação técnica n.º 867 de 29/01/2025. (DELIBERAÇÃO N.º 76) -----

O senhor chefe da divisão de obras leu a informação técnica referida. Frisou que as centrais que se encontram em desenvolvimento já ocupavam 1,94% da área do concelho. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/2025

2025.02.05

O senhor vereador Rui Vieira questionou se ainda se mantinha o projeto da subestação do Polvorão, que atravessa para a Falagueira. -----

O senhor chefe da divisão de obras informou que tinha sido manifestada a intenção de indeferimento, por parte do Município de Gavião. Não tinha sido declarado indeferimento, em definitivo. Mas a empresa promotora tinha contestado. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que o proprietário do terreno lhe tinha dito que se mantinha a intenção de avançar com o projeto. Salientou que, se avançasse, a mata em frente à Ribeira da Venda seria cortada. O proprietário tinha-lhe dito que isso aconteceria no verão. Também lhe tinham dito que haveria uma subestação na zona do Campo da Aviação e que a presidente da Câmara Municipal de Nisa se tinha manifestado contra. -----

O senhor vice-presidente informou que tinha sido ele a representar o Município de Gavião na reunião com as várias entidades envolvidas neste processo. Mas considerou que se tratava de um assunto demasiado importante e considerou que a decisão deveria ser de todo o executivo. De qualquer forma, tinha expressado a intenção de emitir pronúncia desfavorável. Reconheceu a importância das energias renováveis, mas salientou que, pessoalmente, era totalmente contra mais projetos desta natureza, para o concelho. Frisou que o impacto deste projeto seria extremamente negativo. Se continuassem a proliferar estes equipamentos, dentro de poucos anos, seríamos um concelho cheio de chapas e cabos elétricos. Considerou que os 1400 postos de trabalho referidos eram uma falácia. Naquele momento registava-se algum movimento, mas dentro de alguns anos esse movimento iria cessar. Afirmou pensar que o Município de Gavião seria o único município a pronunciar-se desfavoravelmente. Mas, realçou que, seríamos também o concelho mais prejudicado. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou concordar com a posição assumida, mesmo que não tivesse efeitos legais. Seríamos o concelho mais prejudicado e, com esta posição, teríamos mais capacidade de reivindicação junto do poder central. Realçou que os postos de trabalho que viessem a ser criados, seriam temporários. Referiu ainda que, se o projeto viesse a avançar, devíamos ser compensados pelos danos nas vias, impacto ambiental, etc. -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou concordar com o parecer negativo. Mas questionou o peso que teria essa decisão. -----

O senhor vice-presidente disse que teria o peso de um voto. Teria o mesmo peso dos pareceres dos restantes municípios e entidades. -----

O senhor vereador Vitor Filipe referiu que gostava de perceber quais seriam os pontos negativos, para que não evoluísse. -----

O senhor vice-presidente esclareceu que se fosse considerado PIN o processo seria facilitado e os prazos encurtados. Mas para ser considerado PIN, teria de ser aprovado por unanimidade. Todas as entidades teriam de votar favoravelmente. -----

O senhor vereador Vitor Filipe alertou para o facto de as linhas passarem por cima do Campo Militar de Santa Margarida. Na sua opinião deveria haver a pronúncia do Ministério da Administração Interna, ou da Defesa. -----

O senhor vice-presidente afirmou pensar que já tinha havido essa pronúncia. -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou concordar com a pronúncia desfavorável do Município de Gavião. Salientou que, mesmo nas centrais, cujas obras decorriam, não se verificava grande impacto no concelho. Lamentou que, tal como constava na informação técnica da DOSU, tivessem decorrido quatro formações nessa área e não tivesse havido colocação de trabalhadores. -----

O senhor vereador Rui Vieira salientou que, com este projeto, a única freguesia que não seria afetada seria Belver. Considerou que fazia sentido o Município de Gavião votar contra e que os restantes concelhos não seriam tão afetados como o nosso. -----

7.- Nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 15º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/2025

2025.02.05

redação, a Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento e deliberou remeter à assembleia municipal a **Declaração de Recebimentos em Atraso**, existentes a 31/12/2024, no Serviço de Obras Particulares. (DELIBERAÇÃO N.º 77) -----

8.- A câmara municipal deliberou por unanimidade **aprovar em definitivo**, com as condicionantes constantes na informação técnica n.º 1132 de 05/02/2025, o **processo de obras particulares n.º 143/2023**, para alteração e ampliação de habitação na Rua Principal n.º 9, em Arriacha Fundeira, Freguesia de Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 78) -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor vice-presidente expressou a sua indignação pela decisão de retirar o meio aéreo de combate aos incêndios (helicóptero) que estava posicionado no Sardoal. Realçou que se tratava de uma decisão perigosa e que os autarcas da região abrangida não tinham tido a oportunidade de se pronunciarem. Referiu que o meio aéreo só seria repostado em maio. Lamentou a decisão, que coloca em perigo todos os investimentos feitos na prevenção florestal, por parte dos municípios. Considerou que era uma decisão que traduzia o abandono deste território, por parte da administração central e que demonstrava total desconhecimento desta região. Recordou que, em 2023, o concelho de Gavião tinha estado várias vezes em risco máximo de incêndio, nos meses de abril e maio. Referiu que o contrato tinha terminado e o governo não tinha querido renovar o contrato com a mesma empresa. A nível nacional tinham sido retirados dez helicópteros e tinham ficado apenas três. -----

De seguida, frisou que muitas vezes os vereadores são abordados nas ruas, pelos cidadãos e devem saber prestar informação fidedigna. Considerou, pois, que devem ser informados do ponto de situação das obras municipais em curso. Informou que decorria a obra de melhoria do sistema de drenagem de águas na Rua Dr. Jorge Bastos, na Comenda. Na semana seguinte seriam colocados o tapete e a passadeira elevada, concluindo assim a intervenção. Estava em fase de finalização, a obra do Parque Infantil de Vale da Feiteira. Já havia os equipamentos do parque infantil e tinham sido entregues também os equipamentos para séniores. Quando essa obra terminasse seriam intervencionadas as valetas do Vale da Feiteira. Decorria o procedimento de consulta pública para o calcetamento do Parque de Merendas da Ribeira da Venda. No dia anterior tinha começado a poda das árvores, no concelho, de acordo com o levantamento realizado. Os trabalhos estavam a ser desenvolvidos por uma empresa da especialidade. Já tinha sido abatido o sobreiro junto ao Quiosque do Miradouro do Cruzeiro, que estava seco. Já tínhamos autorização oficial, há cerca de um mês. A identificação das árvores, para podar, tinha sido feito pela referida empresa. Os trabalhos de poda iriam decorrer na sede de concelho, mas também na Praia do Alamal e no Parque de Merendas da Ribeira da Venda, onde seriam podadas praticamente todas as árvores. Realçou que há muito tempo que esse trabalho não era feito. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que a última vez, que as árvores do Parque de Merendas da Ribeira da Venda tinham sido podadas, tinha sido em 2007. -----

O senhor vice-presidente informou que, no dia anterior, tinha acompanhado os trabalhos e tinha ficado muito agradado pela segurança e técnicas utilizadas. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se tinha sido tomada alguma precaução relativamente à pinheira do Loteamento do Calvário. -----

O senhor vice-presidente informou que ainda não havia qualquer decisão acerca da pinheira. -----

O senhor vereador Vitor Filipe salientou que não estava a referir-se ao abate, mas a pinheira podia ser podada. -----

O senhor vice-presidente referiu que o técnico da referida empresa tinha considerado que a poda podia causar a descompensação da pinheira e agravar o problema. Por outro lado, a árvore ganharia mais força. Frisou que o problema eram as raízes. Salientou que, estando a decorrer um período de interrupção letiva, estavam a ser realizadas diversas intervenções nos espaços escolares. Estava a ser feita também a reparação no reservatório de água em Alvisquer. Decorria a limpeza do

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/2025

2025.02.05

pavimento em várias vias da freguesia de Belver, para posterior colocação de tapete. Realçou que naquela freguesia havia estradas em muito mau estado. Tinha sido colocada uma vedação no parque de estacionamento do monumento do 25 de Abril, em Gavião. Estava a ser feito o melhoramento do sistema de drenagem de águas na Rua da Boa Vista no Cadafaz. Informou ainda que o encarregado geral tinha terminado o levantamento das estradas municipais para pintura de marcas rodoviárias. Decorria a consulta a empresas da especialidade, para posterior adjudicação. Frisou que havia muitas estradas a necessitar de pintura de marcas rodoviárias. -----

De seguida questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor vereador Vitor Filipe evidenciou que há quatro anos que levantava a questão do local para depósito de inertes, decorrentes de obras de construção civil. Referiu que tinha havido, recentemente, uma publicação nas redes sociais acerca do depósito de sacos de entulho e, na sua opinião, tinha-se tratado de um aviso. Referiu que no desempenho da atividade cinegética, anda muito no campo e vê cada vez mais detritos no campo, monos, inertes, etc. Sabendo que há um depósito de inertes no Vale de Açor, mas os nossos empreiteiros não têm um local para fazerem esse depósito, mesmo que tivessem que pagar para depositarem. Referiu que havia vários locais onde poderia ser localizado o depósito e depois transportar para o Vale de Açor. Salientou que, se fosse conhecido o autor da publicação, o município deveria punir o infrator. Realçou que o município tinha um projeto para um canil-gatil e iria pronunciar-se negativamente face à construção de mais parques eólicos, não podia depois continuar a permitir que fosse danificada a natureza, permitindo o depósito de resíduos no campo. -----

O senhor vice-presidente realçou que, quando tínhamos aqui a recolha nas instalações da Valnor, eram poucos os empreiteiros que depositavam lá os resíduos das obras. Referiu que tinha estado numa reunião do conselho de administração da empresa e tinha pedido o agendamento de uma reunião com o diretor, para tentar solucionar diversas questões, entre as quais estava o depósito de resíduos da construção civil. Salientou que, anteriormente, o município tinha manifestado disponibilidade para ficar com o espaço da Valnor de forma a fazer uma gestão diferente do espaço. Referiu que aguardava o agendamento da reunião. Realçou que havia outros problemas para resolver. Muitas vezes o espaço da Valnor estava fechado e as pessoas deixavam os sobrantes verdes e os monos junto ao contentor mais próximo. -----

O senhor vereador Vitor Filipe evidenciou que, através da britagem, poderia haver um reaproveitamento dos inertes. Afirmou saber que alguns municípios o fazem, apesar de haver pareceres negativos, acerca dessa prática. -----

O ser vice-presidente afirmou pensar que não podem ser utilizados todos os inertes, para esse fim. Frisou a importância de ser encontrada uma solução, mesmo que tivesse que ser paga. -----

O senhor vereador Vitor Filipe reafirmou que quem tinha feito a publicação nas redes sociais pretendia deixar um alerta. -----

A senhor vereadora Catarina Tomás referiu que tinha visto alguns sacos de resíduos, na estrada da Comenda, mas sabia que alguns continham azulejos bons. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que nem todos os sacos continham azulejos, alguns tinham restos de cimento. Reforçou a intervenção do senhor vereador Vitor Filipe. Reconheceu o impacto negativo do abandono de inertes e referiu que havia várias soluções possíveis. Alertou, também, para o abandono de monos nos campos próximos da Comenda. Realçou que existe um sistema de recolha de monos e quem não cumpre devia ser punido. Evidenciou que, para a recolha de inertes não há solução, mas para os monos há. Frisou que o sistema possibilita a recolha do mono à porta de casa, mas as pessoas preferem transportar os monos e deixá-los no meio do campo. Informou que a estrada junto ao Sume estava muito danificada. Salientou que desconhecia se era da responsabilidade do Município de Gavião ou do Crato. Aproveitou ainda para questionar se a Câmara Municipal de Gavião, ou o seu presidente tinham sido condenados pelo abate dos sobreiros.

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/2025

2025.02.05

O senhor vice-presidente informou que não tinha havido qualquer condenação ou decisão nesse processo. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que lhe tinham dito que o pagamento à Santa Casa da Misericórdia, anteriormente aprovado, ainda não tinha sido liquidado. Recordou que o senhor presidente tinha informado que o valor teria que ser aumentado. Tinham-lhe dito que a Santa Casa da Misericórdia tinha perdoado a dívida como compensação pelos trabalhos de pavimentação do logradouro do Lar da Comenda. -----

O senhor vice-presidente reconheceu que o senhor presidente tinha informado que o valor teria que ser aumentado, mas tinha ficado de negociar com a instituição. Sabia que o valor teria de compensar a instituição pelo pagamento de impostos, atingindo os 15 mil euros. Mas a atualização do valor ainda não tinha sido aprovada pelo executivo. Frisou que a pavimentação do logradouro do Lar da Comenda não tinha nada a ver com esse pagamento. Tinha havido um pedido, devidamente apreciado e aprovado pelo executivo municipal. Tal como acontece frequentemente com outras entidades. -----

O senhor vereador Rui Vieira perguntou novamente se tinha sido pago algum valor. -----

O senhor vice-presidente esclareceu que este processo decorria desde 2023. Tinha sido decidido que não haveria qualquer pagamento sem que houvesse decisão judicial acerca da sede da Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Gavião. Depois da decisão judicial, tinha havido um processo negocial, com várias reuniões com a mesa administrativa e as advogadas da instituição. Reconheceu que o valor tinha que ser pago e assegurou que iria analisar a situação. -----

O senhor vereador Vitor Filipe salientou que havia um contrato de comodato, com pagamento, que tinha sido aprovado pela assembleia municipal. Mais tarde tinha sido anulado e feito novo procedimento. Considerou que o processo já se arrastava há demasiado tempo. -----

O senhor vice-presidente referiu que o contabilista da misericórdia tinha considerado que a entidade não iria receber os 12 mil euros líquidos, devido ao pagamento de impostos. -----

A senhora vereadora Graciosa Chambel salientou que o valor líquido acordado tinha sido 12 mil euros e considerando o valor dos impostos a pagar, o apoio teria de ser aumentado. -----

O senhor vereador Rui Vieira salientou que tinha colocado a questão porque lhe tinham dito que a pavimentação era uma compensação pelo valor em dívida e não concordava. -----

O senhor vice-presidente frisou que não se tratou de uma compensação. Tinha sido um pedido de apoio aprovado pelo executivo. Referiu que os trabalhos tinham sido mais complicados do que inicialmente previsto. -----

O senhor vereador Rui Vieira considerou que o resultado podia ter ficado melhor, porque não havia escoamento de águas. -----

O senhor vice-presidente realçou que para que o escoamento de águas ficasse perfeito, seria necessária uma solução muito mais complicada, devido à diferença de nível para o interior das instalações. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

O elemento do público presente não manifestou intenção de intervir. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e dez minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 03/2025

2025.02.05

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Pereira Dias Martins